

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Laercio Oliveira)

*Requer, ouvida a
Comissão de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e
Serviços, o envio de Indicação ao Poder
Executivo.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvida a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, seja enviada Indicação ao Poder Executivo sugerindo o encaminhamento de propostas que objetivam recuperar a confiança dos agentes na economia brasileira (anexa).

Sala das Comissões, em de de 2016.

Deputado **LAERCIO OLIVEIRA**
Solidariedade/SE

INDICAÇÃO DE Nº _____, DE 2016
(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços)

*Sugere ao Poder
Executivo o encaminhamento de
propostas que objetivam recuperar a
confiança dos agentes na economia
brasileira.*

Exmo. Sr. Ministro Chefe da Casa Civil,

Tendo em vista a realização do evento nesta Comissão, com participação do presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Sr. Robson Braga de Andrade, no dia 18 de maio de 2016, sugerimos a Vossa Excelência sejam envidados esforços deste governo destinados a analisar e concretizar as propostas sugeridas por aquela entidade no documento *Agenda para o Brasil sair da crise 2016-2018*, cujo objetivo seria recuperar a confiança dos agentes na economia brasileira. Dentre elas, destacamos:

1. **Eficiência do Estado** – a obtenção de superávits deve ser alcançada pelo lado da despesa, promovendo o maior controle em termos de quantidade e qualidade de gastos públicos;
2. **Sustentabilidade da Seguridade Social** – encaminhar formalmente proposta do Poder Executivo sobre a reforma da Previdência;
3. **Modernização do Sistema Tributário** – reduzir os elevados níveis de carga tributária, melhorando a qualidade da tributação, com vistas a beneficiar a atividade produtiva e geradora de empregos;
4. **Apoio à Convalidação de Incentivos Fiscais de ICMS** – apoiar a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 54, de 2015, em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe retirar a necessidade de aprovação dos benefícios fiscais à unanimidade do Confaz, preservando tanto a autonomia dos estados para dispor sobre o ICMS, como a possibilidade de efetivação, no âmbito estadual, de políticas públicas de incentivo ao investimento na atividade produtiva – **e retirar de tramitação a Proposta de Emenda Constitucional nº 140, de 2015, que reinstitui a CPMF** – também em tramitação nesta Casa Legislativa;

5. **Sustar os Excessos da NR 12** – que impõe normas de segurança do trabalho em relação a máquinas e equipamentos, extrapolando os limites de autorização legislativa a que compete o Ministério do Trabalho e Emprego, instituindo regras mais exigentes que os padrões internacionais, sem o estabelecimento de linha de corte temporal para atendimento da norma e criando um ambiente de insegurança jurídica e gerando elevados custos de adaptação de maquinário existente ou para alteração de projetos de máquinas nova. Na Câmara, a matéria tramita na forma do PDC 1.408/2013);

6. **Regulamentar a Terceirização** – ora em tramitação no Senado Federal por intermédio do PLC 30/2015 –, **fixação de critérios mais rígidos para o embargo de obras e a interdição de estabelecimentos** – em tramitação na Câmara dos Deputados na forma do PL 6.897/2013 – **e reconhecimento pleno das convenções e acordos coletivos de trabalho** – também na Câmara, mas na forma do PL 4.193/2012;

7. **Rejeitar a Proposta de Ratificação da Convenção 158 da OIT** (MSC 59/2008) – pois cria mais restrições à dispensa de empregados, impõe rigidez à contratação e dispensa de empregados e comprometendo investimentos no setor produtivo, o empreendedorismo e a abertura de novas empresas, em especial de pequeno e médio porte;

8. **Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura** – aumentar o investimento do país, elevando a 5% do PIB durante 20 anos, para fazer face ao déficit estimado pelo setor industrial;

9. **Flexibilizar a Participação Mínima da Petrobras na Exploração de Petróleo em Áreas do Pré-Sal** – apoiar a aprovação do Projeto de Lei nº 4.567, de 2015, hoje em tramitação na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, para alterar os critérios atuais de participação daquela estatal na exploração dos blocos do pré-sal, pois as exigências em vigor distorcem a economia de livre mercado e põem em risco a produtividade e a competitividade do setor;

10. **Rejeitar o Projeto de Lei que Prevê Moratória para a Exploração do Gás de Xisto** (PL 6.904/2013) – pois o interesse pelo gás não convencional tem crescido exponencialmente, em paralelo à identificação das jazidas existentes;

11. **Reduzir o Custo de Financiamento para as Empresas** – apoiando, assim, a aprovação do Projeto de Lei nº 4.085/2015, de autoria do Deputado Jorge Côrte Real, que amplia a finalidade das debêntures incentivadas, estendendo para as demais corporações do setor industrial o tratamento dispensado atualmente apenas às debêntures emitidas pelas empresas do segmento de infraestrutura. ;

12. **Apoiar a Aprovação do PL 3.410/2015** – em tramitação na Câmara dos Deputados, que prioriza a questão de incentivo ao comércio exterior ao regulamentar a prestação de auxílio financeiro pela União ao fomento das exportações;

13. **Aumentar a Segurança Jurídica e Regulação** – criando um novo marco legal às agências reguladoras, de forma a melhor qualificar a análise da facilidade de realização de negócios em nosso país. Busca-se, assim, a independência decisória das agências, sua autonomia financeira, a delimitação precisa de suas funções, a transparência na atuação, e a excelência técnica de dirigentes e funcionários;

14. **Rito Específico para a Desconsideração da Personalidade Jurídica** – aprovar o PLC 69/2014, em tramitação no Senado Federal, onde se pretende definir claramente quando e como os bens particulares dos sócios podem ser acionados em ações judiciais ou em processos administrativos. Entende-se que a falta de uma definição clara de quando e como os bens particulares dos sócios podem ser acionados em ações judiciais ou em processos administrativos desestimula investimentos na atividade produtiva;

15. **Regulação de Questões Ambientais** – nesse tocante há que se ter em mente que as empresas brasileiras convivem com vinte e sete mil normas federais e estaduais, logo, o mais correto seria priorizar a aprovação de proposta legislativa destinada a estabelecer novas regras para o licenciamento ambiental (PL 3.729/2014 – em tramitação na Câmara dos Deputados). Essa proposição legislativa pretende disciplinar atribuições e responsabilidades de cada ente da Federação, além de conferir maior eficiência ao licenciamento, com redução da burocracia e definição de prazos máximos para cada etapa do processo, merecendo, portanto, apoio à aprovação;

16. **Estímulo à Inovação** – o Brasil ocupa a posição de número 70 no ranking do Insead, que compara o cenário da inovação em 141 países. Em 2014, estávamos na 61ª posição. Logo, sugere rejeitar o PL 139/1999, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça, e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. O projeto amplia de forma desnecessária as hipóteses de licença compulsória, gerando insegurança jurídica para o detentor da patente e desestimulando a atração de investimentos e a formação de *joint ventures*. Tal medida, ao abrir o mercado brasileiro à importação indiscriminada, representará um grave retrocesso a uma maior inserção do Brasil no mercado internacional, para o estímulo ao inventor nacional e para o desenvolvimento do setor industrial no país.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado **LAÉRCIO OLIVEIRA**